

Resolução nº 02/2026

Campo Grande-MS, 10 de março de 2026.

Assunto: Indicação de delegados

Para garantir o bom andamento dos torneios oficiais realizados pela Federação, as diretorias técnicas de Dadinho e 12 Toques RESOLVEM:

- a) Orientar as sedes de Campo Grande, Dourados e Corumbá para que escolham, entre os atletas inscritos em cada etapa, um atleta para atuar como delegado do evento.
- b) O delegado ficará encarregado de lançar os resultados da etapa em uma tabela e enviá-la à diretoria técnica, para fins de validação, atribuição de pontos no ranking e publicação dos resultados.
- c) Também faz parte da atribuição do delegado comunicar, sempre que necessário, ocorrências atípicas do evento por meio de uma súmula. Tal súmula encontra-se disponível na seção “Documentos” da página da Federação.
- d) A súmula deverá obrigatoriamente conter informações como: nome do torneio, data e local de sua realização, lista de participantes e quantidade total, horários de início e término do evento, descrição da ocorrência, nomes dos três primeiros colocados na classificação final.
- e) Recomenda-se que o delegado seja o atleta mais velho dentre os inscritos. Porém, qualquer arranjo que garanta a execução da tarefa será aceito.
- f) Caso haja indefinição acerca da definição do delegado, as diretorias técnicas das regras Dadinho e 12 Toques o farão de maneira compulsória.
- g) Atletas que se recusarem a assumir a função de delegado do evento quando designados pela diretoria técnica cometem transgressões médias e ficam sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar da Federação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hélder Rafael Rescigno Nunes Dias

Presidente da Fefumems

Beneides Marcos de Medeiros Júnior

Diretor técnico das regras Dadinho e 12 Toques